



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> TADEU HASSEM	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 22.196/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 27 - Desporto e Lazer	

<b>Município de execução</b> Porto Acre	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 29.279.021/0001-70 - LIGA DESPORTIVA DE PORTO ACRE (L.D.P.A)
--	---	---

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 20.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 20.000,00
--------------------------------	---	---	-------------------------------

<b>Objeto</b> Comprar materiais para escolinha de futebol completo de blusa, chotes, meiões, coletes, cone, bolas, chuteiras, com o objetivo incluir as crianças da comunidade na pratica de esporte.
--

<b>Justificativa</b> Ajudar escolinha de futebol com materiais, com isso incluindo as crianças na pratica de esporte e lazer. A prática esportiva serve como instrumento de integração de pessoas e comunidades, incentivo à participação, combate às desigualdades sociais e raciais, onde existem programas de apoio ao esporte para crianças e adolescentes observa-se uma queda na criminalidade.
--